



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em 1ª Votação  
Em 15/09/22

# Câmara Municipal de Gravata/PE

## INDICAÇÃO Nº 254/2022

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, **seja providenciada a CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL, a qual será apreciada pelo plenário desta Câmara, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** O Departamento terá a missão da formulação, estabelecimento e execução das políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem estar dos animais, como podemos citar a seguir algumas atribuições para o departamento de Bem Estar Animal:

- Fiscalização relativa a maus-tratos a animais;
- Salvamento, recolhimento e acolhimento de animais em situação de sofrimento e vulnerabilidade;
- O controle populacional de animais abandonados através de castrações;
- Atendimento veterinário gratuito a animais de rua e de tutores baixa renda;
- O desenvolvimento de ações específicas de saúde animal, de bem estar animal e/ou de proteção animal; entre outras.

Importante salientar que órgão semelhante já foi instituído em outros Municípios do nosso país. No Estado de Pernambuco, temos como exemplo o Município de Jaboatão dos Guararapes, o qual tem tido resultados satisfatórios.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de junho de 2022.

**TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)**  
VEREADOR -PSDB